



OBJECTIVO

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

ODDO BHF Green Planet, Organismo de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários (“OICVM”) (adiante designado por “Subfundo”)

Um subfundo da SICAV ODDO BHF (adiante designada por “SICAV”), gerido pela ODDO BHF Asset Management SAS

Acção ODDO BHF Green Planet Clw-EUR [H]: LU2189929602

am.oddo-bhf.com

Para mais informações, ligue para o +33 (0)1 44 51 80 28.

A Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) é responsável pela supervisão da ODDO BHF Asset Management SAS no que respeita ao documento de informações fundamentais. A ODDO BHF Asset Management SAS está autorizada em França sob o número GP99011 e encontra-se regulamentada pela Autoridade dos Mercados Financeiros francesa.

Data de produção do documento de informações fundamentais: 01/07/2025

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

TIPO

O ODDO BHF Green Planet é um OICVM relevante da Directiva 2009/65/CE constituído sob a forma de uma SICAV.

O Conselho de Administração pode propor numa Assembleia Extraordinária a liquidação da SICAV, se ocorrer uma redução dos activos para um nível inferior ao montante mínimo regulamentar, bem como de forma discricionária, após a aprovação atribuída pela Autoridade dos Mercados Financeiros relativa à operação de liquidação e comunicação da situação aos accionistas.

PRAZO

O ODDO BHF Green Planet foi constituído em 26 de Outubro de 2022 por um período indeterminado.

OBJECTIVOS

O Subfundo visa investir em acções internacionais cotadas em bolsa de empresas que beneficiam essencialmente da tendência estrutural a favor da transição ambiental – a megatendência a favor de um planeta verde (“green planet”) –, ou seja, cujo modelo de negócios contribui positiva e significativamente para superar as dificuldades relacionadas com as alterações climáticas, nomeadamente em torno dos 4 subtemas seguintes: energias limpas, eficiência energética, preservação dos recursos naturais e mobilidade sustentável. O investimento na megatendência “green planet” é considerado um objectivo de desenvolvimento sustentável em matéria ambiental. A análise extra-financeira é conduzida em paralelo para favorecer as empresas cujas características ESG (ambientais, sociais e de governação) contribuem mais eficazmente para limitar os riscos de execução operacional e encorajar práticas sustentáveis. A carteira de acções internacionais será construída em quatro etapas:

I) o universo de investimento inicial tem por base o índice MSCI ACWI NR e as sociedades internacionais com uma capitalização superior a 500 milhões de USD, às quais são aplicados critérios de selecção ESG, tal como especificado no Anexo XIV do Prospecto.

II) As empresas são em seguida seleccionadas de acordo com a sua classificação de “big data”. A análise de “big data” é realizada em 2 etapas com o apoio de um parceiro externo, especializado na ciência dos dados:

1- Identificação de subtemas relacionados com a megatendência “Green Planet”, usando ferramentas analíticas de “big data”; e

2- Identificação das empresas relacionadas com estes subtemas recorrendo a ferramentas de análise de “big data”.

III) A Sociedade Gestora aplica em seguida filtros quantitativos, considerando diferentes critérios como o crescimento, a avaliação, a qualidade, o *momentum* e a volatilidade. Os resultados financeiros são tidos em conta para evitar o investimento em acções com características indesejáveis.

VI) Por último, ao construir a carteira final, os filtros quantitativos acima descritos conduzirão a uma classificação das empresas.

Mais de 90% dos activos líquidos do Subfundo são objecto de uma análise extra-financeira com o apoio de um fornecedor externo de *research* ESG.

O Subfundo é gerido activamente face a um índice de referência, o MSCI ACWI NR, cujo desempenho pretende superar, e que é igualmente utilizado para o cálculo da comissão de desempenho, quando aplicável.

O Subfundo visa superar o desempenho do seu Índice de referência mais do que replicá-lo com exactidão e pode desviar-se consideravelmente do mesmo, tanto no sentido ascendente como descendente. No âmbito do processo de investimento, a Sociedade Gestora tem total discrição quanto à composição da carteira do Subfundo.

O Subfundo investe, pelo menos, 90% dos seus activos líquidos em acções internacionais cotadas. O Subfundo pode investir até 50% dos seus activos líquidos em acções de emiteintes sediados em países não membros da OCDE e até 50% dos seus activos líquidos em acções denominadas na moeda de países não membros da OCDE. O Subfundo pode ter um enviesamento geográfico para certos países emergentes, tais como (entre outros), a China, através do Stock Connect ou Bond Connect. O Subfundo poderá deter equivalentes de caixa até 10% dos seus activos, a fim de permitir o pagamento de resgates ou outras necessidades de liquidez. Estes activos poderão assumir a forma de papel comercial e de outros Instrumentos do mercado monetário denominados em USD com uma notação de “investment grade” (no mínimo uma notação BBB- atribuída pela S&P ou julgada equivalente pela Sociedade Gestora, ou através de uma notação interna da Sociedade Gestora) cuja data de vencimento residual não ultrapasse os 12 meses, bem como de depósitos a prazo e contas à ordem. A Sociedade Gestora não recorre exclusiva e automaticamente às notações emitidas pelas agências de notação, mas efectua igualmente a sua própria análise interna. O Subfundo está autorizado a recorrer a instrumentos derivados para efeitos de investimento e de cobertura. O risco cambial pode representar até 100%. A exposição máxima do Subfundo a instrumentos (acções, títulos de dívida, OIC e Derivados) não pode exceder 100% do activo líquido do Subfundo, sendo especificado que a exposição máxima é a soma das exposições líquidas a cada um dos mercados (de acções, taxa de juro e monetário) a que o Subfundo está exposto (soma das posições longas e das posições de cobertura).

Os pedidos de subscrição, resgate e conversão são centralizados junto da Administração Central da Sociedade a cada Dia de Avaliação do Valor Patrimonial Líquido até às 12h00 (hora do Luxemburgo - CET/CEST) e são executados com base no valor de avaliação do próprio dia.

A acção Clw-EUR [H] capitaliza as suas receitas, de acordo com a decisão anual do conselho de administração.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O Subfundo destina-se a investidores com um horizonte de investimento a longo prazo (5 anos) que desejem investir numa carteira gerida activamente composta principalmente por acções internacionais negociáveis relacionadas com o tema “planeta verde” (Green Planet). Este produto não está autorizado para US Persons.

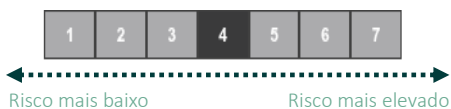
Mais informações sobre o Subfundo, tais como o prospecto (francês, inglês, alemão) e os documentos periódicos traduzidos para as línguas de comercialização do Subfundo, estão disponíveis em am.oddo-bhf.com ou podem ser solicitadas gratuitamente e a qualquer momento na sede social da SICAV em 5 allée Scheffer, L-2520 Luxembourg, Grão-Ducado do Luxemburgo ou junto do agente centralizador no país de comercialização. Os detalhes sobre a política de remuneração estão disponíveis no website da sociedade gestora (am.oddo-bhf.com), bem como na sua versão em papel mediante um simples pedido do investidor à sociedade gestora. O acordo celebrado nos termos do artigo 79.º da Lei de 2010, tal como descrito no Anexo 1, secção I, do prospecto, está disponível para ser consultado pelos investidores do Subfundo, mediante pedido.

O depositário do Subfundo é o CACEIS Bank, Luxembourg Branch



QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

INDICADOR DE RISCO



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante o período de detenção recomendado de 5 anos. O risco efectivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 4 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média categoria de risco.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio, e é possível que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. Atenção ao risco cambial: receberá pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Outros riscos substancialmente relevantes e não considerados no indicador:

Outros riscos não incluídos no indicador de risco podem ser substancialmente relevantes, tais como:

Risco de liquidez e risco de contraparte

Este produto não prevê qualquer protecção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

CENÁRIOS DE DESEMPENHO

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do produto nos últimos 10 anos num horizonte de um ano e ao longo do período de detenção recomendado.

Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Período de detenção recomendado: 5 anos

Investimento: 10 000 €

| Cenários | | Se sair após 1 ano | Se sair após 5 anos |
|--------------|---|--------------------|---------------------|
| Mínimo | Não existe um retorno mínimo garantido. Poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento | | |
| Stress | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 4 760 € | 3 970 € |
| | Retorno médio anual | -52,4% | -16,9% |
| Desfavorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 7 280 € | 8 680 € |
| | Retorno médio anual | -27,2% | -2,8% |
| Moderado | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 10 360 € | 12 340 € |
| | Retorno médio anual | 3,6% | 4,3% |
| Favorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 14 940 € | 18 050 € |
| | Retorno médio anual | 49,4% | 12,5% |

O cenário desfavorável ocorreu para um investimento entre: 10/2021 e 05/2025.

O cenário moderado ocorreu para um investimento entre: 07/2017 e 07/2022.

O cenário favorável ocorreu para um investimento entre: 02/2016 e 02/2021.

O QUE SUCEDE SE A ODDO BHF ASSET MANAGEMENT SAS NÃO PUDER PAGAR?

O produto é uma co-propriedade de instrumentos financeiros e depósitos separada da Sociedade de Gestão de Activos. Em caso de incumprimento por parte desta última, os activos do produto detidos pelo depositário não serão afectados. Em caso de incumprimento por parte do depositário, o risco de perda financeira do produto é atenuado em virtude da segregação legal dos activos do depositário dos do produto.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afectam o seu investimento.

CUSTOS AO LONGO DO TEMPO

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano, iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 €

Investimento: 10 000 €

| Cenários | Se sair após 1 ano | Se sair após 5 anos |
|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| Custos totais | 351 € | 1 182 € |
| Impactos dos custos anuais* | 3,5% | 2,0% |

*isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projecção para o seu retorno médio anual é de 6,3% antes dos custos e 4,3% depois dos custos.

Podemos partilhar parte dos custos com a pessoa que lhe vende o produto para cobrir os serviços que lhe são prestados. Essa pessoa irá informá-lo do montante em questão.



COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

O quadro a seguir indica o impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado e o significado das diferentes categorias de custos.

| Custos pontuais de entrada ou saída | | Se sair após: 1 ano |
|---|--|---------------------|
| Custos de entrada | Os custos de entrada são o montante máximo que pode ser cobrado no momento da subscrição. 2,00% é o valor máximo que lhe será cobrado, poderá ser-lhe cobrado um valor menor. A pessoa que lhe vender o produto irá informá-lo do custo efectivo. | Até 200 € |
| Custos de saída | Não são cobrados quaisquer custos de saída. | Até 0 € |
| Custos recorrentes [cobrados anualmente] | | |
| Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais | Estes custos representam os custos operacionais inevitáveis do produto e todos os pagamentos, incluindo remunerações, a partes relacionadas com o produto que lhe prestam serviços. 1,05% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efectivos ao longo do último ano. | 103 € |
| Custos de transacção | 0,50% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efectivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos. | 49 € |
| Custos recorrentes cobrados em condições específicas | | |
| Comissões de desempenho | O impacto das comissões de desempenho. Não existe comissão de desempenho para esta acção. | 0 € |

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado mínimo exigido: 5 anos

Este período de detenção recomendado é um mínimo que tem em conta as características do produto seleccionado. Este período poderá ser mais longo, dependendo da sua situação patrimonial e das suas decisões de investimento.

Pode realizar um resgate parcial ou total a qualquer momento. Uma saída antes do final do período de detenção recomendado poderá afectar os desempenhos esperados do seu investimento. Poderá obter mais informações sobre as eventuais comissões e penalizações aplicáveis em caso de desinvestimento na secção: "Quais são os custos?"

Os pedidos de subscrição, resgate e conversão são centralizados junto da Administração Central da Sociedade a cada Dia de Avaliação do Valor Patrimonial Líquido até às 12h00 (hora do Luxemburgo - CET/CEST) e são executados com base no valor de avaliação do próprio dia.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Para qualquer esclarecimento ou queixa, contacte a ODDO BHF Asset Management SAS, com sede em 12, boulevard de la Madeleine - 75009 Paris, França. Também poderá enviar uma queixa por correio electrónico para o seguinte endereço: service_client@oddo-bhf.com. A política de tratamento de queixas está disponível no seguinte endereço: am.oddo-bhf.com.

Em caso de litígio, tem a possibilidade de apresentar uma queixa ao Mediador da AMF.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Subfundo está classificado como artigo 9.º de acordo com o Regulamento (UE) 2019/2088 de 27 de Novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros ("SFDR"). As informações sobre o financiamento sustentável estão disponíveis no website da Sociedade Gestora, no seguinte endereço: am.oddo-bhf.com.

Quando o Subfundo é utilizado como um apoio ligado a um contrato de seguro de vida ou de capitalização, as informações adicionais sobre este contrato (tais como os custos do contrato, que não estão incluídos nos custos indicados no presente documento), o contacto em caso de queixa e o que sucede em caso de incumprimento por parte da empresa de seguros, são apresentados no Documento de Informações Fundamentais deste contrato, que deve ser obrigatoriamente fornecido pela sua seguradora ou corretor ou qualquer outro mediador de seguros de acordo com a sua obrigação legal.

Mais informações sobre o Subfundo, tais como o prospecto (francês, inglês, alemão) e os documentos periódicos traduzidos para as línguas de comercialização do Subfundo, estão disponíveis em am.oddo-bhf.com ou podem ser solicitadas gratuitamente e a qualquer momento na sede social da SICAV em 5 allée Scheffer, L-2520 Luxembourg, Grão-Ducado do Luxemburgo ou junto do agente centralizador no país de comercialização. Os detalhes sobre a política de remuneração estão disponíveis no website da sociedade gestora (am.oddo-bhf.com), bem como na sua versão em papel mediante um simples pedido do investidor à sociedade gestora. O acordo celebrado nos termos do artigo 79.º da Lei de 2010, tal como descrito no Anexo 1, secção I, do prospecto, está disponível para ser consultado pelos investidores do Subfundo, mediante pedido.

Os desempenhos passados durante os últimos dez anos, ou, quando aplicável, durante os últimos cinco anos se o Subfundo tiver menos de cinco anos civis completos, são publicados no website no seguinte endereço: am.oddo-bhf.com.